

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT IFSP 073, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a Portaria N° CBT IFSP 061, DE 16 DE MAIO DE 2022, que designou servidores e alunos para comporem a Comissão de Eventos do Campus Cubatão.

Art. 2°. **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Regulamento Interno das Atividades da Comissão de Apoio a Eventos do Campus Cubatão, a saber:

- Valeria Luiza Pereira Fedrizzi CB100560 (Presidenta)
- Gisela de Barros Alves Mendonça CB090128
- Thalita Di Bella Costa Monteiro SP06063X
- Thiago Rodrigues Schulze CB145373
- Matilde Perez Quintairos CB97027X
- Debora de Moura Mello Antunes CB252268
- Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio CB200657
- Bárbara Andrade Lessa do Vale CB060148
- Ivan da Conceição Souza CB900941
- Vitória Silva Cruz CB300953X
- Isabelle Paulino Silva CB1970178

Art. 3º. Esta comissão terá por finalidade a criação do Regulamento Interno das Atividades da Comissão de Apoio a Eventos do Campus Cubatão, bem como estabelecer os procedimentos necessários para a solicitação de apoio na realização de eventos institucionais.

Art. 4°. O prazo para a finalização dos trabalhos é de 45 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor-Geral